

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1146 de 3 de Maio de 2024
DATA: 03/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

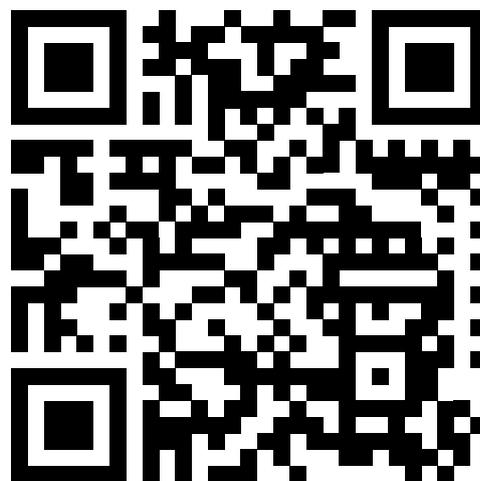
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 03/05/2024 19:04:35

IP com n°: 10.0.0.114

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1390)
id=1390

ISSN 2965-5684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - CONCESSÃO: 86/2024**PORTARIA Nº 86/2024-SEMAP**

“Concede o benefício do auxílio-doença a servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 02 de maio de 2024, atestando que há incapacidade laboral da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora efetiva, Sra. **MARCALINA BARROS DE OLIVEIRA**, Professora Nível II, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, de matrícula nº 304751, inscrita no CPF sob o nº 493.011.283 -49, portadora do RG nº 000110034799-0 SSP/MA, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 23/04/2024 à 23/07/2024, nos termos do Laudo - Médico- Pericial, CID – F 41.2;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 23/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

Cleutegilson Siqueira Gonçalves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n.º 001/2021-GB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - ATOS DO EXECUTIVO - ATA: 01/2024**ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOM JARDIM-MA**

A Assembleia Municipal de Cultura convocada pela prefeitura municipal de Bom Jardim realizou -se no dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, a partir das oito horas no auditório da prefeitura municipal situada à Avenida José Pedro s/n, centro -CEP:

65380000, com o propósito de discutir a política cultural local, a efetivação do sistema municipal de cultura, a discussão sobre a Política Nacional Aldir Blanc-PNAB e eleger os membros do Conselho Municipal de Cultura, tendo sido amplamente divulgada a assembleia em todos os meios digitais da prefeitura e pelo diário oficial do município. Os presentes à assembleia, assinaram a lista de presença e realizaram seu credenciamento.

O secretário municipal de cultura e turismo senhor Jivaldo Lima Carneiro dá por aberta a assembleia de cultura, seguiu -se para a formação da mesa diretora que foi formada pelo secretário e demais autoridades da cidade. Antes da abertura oficial, todos cantaram o hino nacional e o hino do município. Os trabalhos iniciam com as boas vindas e falas das autoridades presentes relembando a trajetória cultural da cidade e discorrendo sobre o novo momento cultural do país e da cidade, cumprimentando os fazedores de cultura e mencionando todo o esforço do poder público local para implementar as ações de apoio ao setor. Esclarecidas as incumbências da assembleia, é apresentado o regimento interno do conselho municipal de cultura aos presentes. Seguindo a apresentação prevista, é convidado o senhor Valmir Trindade Silva para proferir a palestra magna sobre os sistemas municipais de cultura e participação social e coordenar o processo de Eleição dos membros do conselho municipal de cultura.

Em seguida, foram apresentadas diversas candidaturas para apreciação da assembleia, sendo eleitos onze conselheiros titulares e seus respectivos suplentes conforme a proporcionalidade de participação estipulada pelo projeto de lei número 753/2023, sendo eleitos: **Titular Seguimento Patrimônio Imaterial: José dos Santos Ferreira, CPF : 026673373 -52, RG: 028214802004-4**, **Suplente Seguimento Patrimônio Imaterial: Romilson Amorim Lima, RG: 000097117598-5, CPF: 931.056.733-34**; **Titular Seguimento Cultura Popular: Marília Silva Quinto Magalhães, RG: 031930642006-9, 060.240.963-21**, **Suplente Seguimento Cultura Popular: Diego Almeida Silva, RG: 029158322005-0, CPF: 019.120.373-43**, **Titular Seguimento Audiovisual: Clerisvan Alves Silva, RG: 000039328895 -1, CPF: 745.216.913-15**, **suplente seguimento Audiovisual: Guilherme Vieira Lima, RG: 05008192013 -1, CPF: 073.637.893-63**, **Titular Seguimento Dança: Thamires da Conceição Rocha, RG: 050429742013 -0, CPF: 616.373.993-08**, **Suplente Seguimento Dança: Edvaldo da Silva Junior, RG: 046104062012 -7, CPF: 611.671.103-07**, **Titular Seguimento Música: Werbeton da Conceição de Oliveira, RG: 000011054593-1, CPF: 003.714.633-51**, **Suplente Seguimento Música: Emanuel Damião Amorim da Silva, RG: 064234332017 -8, CPF: 047.298.873-52**, **Titular Seguimento Artesanato: Francisca das Chagas Viana Conceição, RG: 014567782000 -7, CPF: 011.595.823-19**, **Suplente Seguimento Artesanato: Jhulya da Silva Magalhães, RG: 050524452013 -0, CPF: 616.461.173-36**, **Titular Seguimento Povos**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 03/05/2024 19:04:35 - IP com nº: 10.0.0.114
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1390



Tradicionais: Francisco Reis Guajajara, RG: 0197588132002 -8, CPF: 057.238.023-21, Suplente Seguimento Povos Tradicionais: Vanusa Viana Guajajara, RG: 028630432001-6, CPF: 051.438.853-61, Conselheiros do Poder público: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-Titular: Higor Ferreira de Oliveira CPF: 05201455344 RG: 031181772006 -0, Suplente: Jevaldo Carneiro Lima, RG: 015065612000-6, CPF: 489.275.893-00 , Secretaria Municipal de Educação -Titular: Ernando Jociel Vieira Lopes da Silva , CPF: 604.308.033-89
suplente: Rogério Martins de Oliveira, Secretaria Municipal de Assistência Social: titular: Gabriel Alves Silva de Araújo, CPF: 056.360.463-83, Suplente: Pedro Elson de Ananias Matos, CPF: 047.074.953 -97, Secretaria Municipal de Saúde-Titular: João Vitor Costa de Oliveira, Suplente: Wedison Sampaio Marques, CPF: 025.008.613 -17, RG: 14995842000-0, Suplente: Antônio Vitor da Silva Torres, CPF: 616.374.633-32, RG: 050424812013-6. Nada mais havendo a tratar, o secretário municipal de cultura e turismo senhor Jevaldo Lima, deu por encerrada a assembleia municipal pedindo que os atos da mesma sejam publicados no diário oficial do município assim como todos seus atos se tornem públicos, eu, Kassandra de Melo Ferreira Magalhães, lavro a presente ata que será publicada no Diário Oficial do Município. Bom Jardim, Maranhão, aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte quatro.

